

**SÃO PAULO OBRAS****Gerência Jurídica**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Ata de Reunião****ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

No vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quatro minutos, por convocação de seu Presidente, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração da empresa São Paulo Obras – SPObras, de forma virtual, por meio da Plataforma *Microsoft Teams*. Desta feita, os itens constantes da pauta foram os seguintes: Item 1) Aprovação da Ata da Reunião Anterior; Item 2) Posição Financeira da Empresa; Item 3) Apresentação dos Processos Licitatórios de Projetos e Obras; Item 4) Reestruturação da SPObras; Item 5) Outros Assuntos de interesse do Conselho de Administração. Aberta a reunião, aprovou-se, por unanimidade, a ata da reunião anterior, com a dispensa de leitura, em razão do prévio conhecimento de todos. Na sequência, item 2, o Gerente Financeiro, Senhor Adão Borges Vasconcelos apresentou planilha descritiva do fluxo de caixa do mês de janeiro, bem como estimativa para o exercício de 2022, oportunidade em que discorreu detalhadamente acerca de cada um dos empreendimentos descritos, afirmando que se estima o fechamento do ano com um saldo de aproximadamente vinte e três milhões de reais. Prestou-se esclarecimentos em resposta às indagações dos senhores Conselheiros, especialmente sobre os novos contratos que foram celebrados com a Secretaria de Educação, sendo-lhes apresentado detalhes das obras, bem como os procedimentos licitatórios em trâmite. Em continuidade ao tema, passou-se à análise do item 3, cuja exposição foi realizada pelo Presidente da SPObras, Senhor Marcos Monteiro, ressaltando que o fluxo de caixa compõe-se apenas dos contratos efetivamente assinados, e, em paralelo, há outros empreendimentos que também serão realizados pela SPObras e que estão em fase final de celebração, tais como: Canalização do Córrego Perus, Requalificação e Vistorias em Pontes e Viadutos, Licitação das Obras do Calçadão do Triângulo Histórico, Operações Urbanas, BRT Aricanduva que irá subsidiar o BRT Radial Leste, tratativas com a SPTrans sobre o Corredor da 23 de Maio e da Bandeirantes e ainda, Túnel Ayrton Sena, logo, neste cenário de expansão, faz-se necessária a reestruturação da SPObras, principalmente, com a ampliação do departamento de Projetos. Correlacionado ao tema, o próprio Presidente iniciou a exposição do item 4, afirmando que, diante dos novos contratos que serão celebrados,

e com o objetivo de atender de forma célere todas as demandas, serão contratados engenheiros, arquitetos e, também, pessoas para a atividade meio, como na área de licitações e no departamento de recursos humanos. Destacou que essas contratações serão realizadas em duas frentes, sendo uma delas junto a empresas especializadas e outra com a seleção de profissionais que serão contratados de forma temporária. Ademais, citou a criação da Superintendência de Empreendimentos que será responsável por assessorar à Presidência da Empresa no monitoramento dos empreendimentos prioritários e cumprimento das metas estabelecidas, além das 5 (cinco) novas gerências: Gerência de Obras de Arte Especiais, Gerência de BRT Viários, Gerência de Arquitetura e Urbanismo, Gerência de Macro e Micro Drenagem, Gerência de Qualidade e Processos. Afirmou-se, inclusive, que os cargos de coordenadores e supervisores, deverão ser ocupados por servidores de carreira. Outrossim, por recomendação da JOF e COGEAI, as atribuições de cada um dos profissionais foi detalhadamente descrita na resolução de diretoria elaborada, justificando o pleito em função de cada um dos novos contratos que serão celebrados. Por conseguinte, o detalhamento das funções foi previsto justamente com o fito de demonstrar aos órgãos de aprovação que não há sobreposição de funções, fazendo-se imprescindível as novas contratações. O Conselheiro José Ricardo de Alvarenga Tripoli questionou sobre a Gerência de Meio Ambiente, sugerindo a contratação de escritórios especializados para auxílio nos trabalhos. Em resposta o Presidente da empresa esclareceu que o trabalho desenvolvido pela citada gerência cinge-se aos procedimentos internos, e que relatórios e projetos são elaborados por empresas especializada diretamente contratadas. Tripoli elogiou a dinâmica afirmando ser uma logística bastante eficiente. A Conselheira Vivian Satiro de Oliveira sugeriu que fosse retirada a nomenclatura “BRT” da Gerência de Viários, sendo acolhida pelo Colegiado. O Conselheiro Valdemar Gomes de Melo solicitou alguns esclarecimentos que foram prontamente prestados pelo Presidente da Empresa. A Conselheira Rebeca Vieira Policastro teceu algumas considerações sobre a reestruturação, a partir de um detalhamento histórico da empresa desde os idos de 2018, que se perfizeram em cenários de expansão e retração, diante de cada Decreto assinado pelo Prefeito de São Paulo. Prosseguindo, concluiu a exposição afirmando que, sob o prisma de uma gestão de riscos, muito embora o quadro da empresa esteja de fato defasado a proposta apresentada não é sustentável a médio ou longo prazo, sugerindo, portanto, a revisão da estratégia proposta. O Presidente da empresa teceu algumas considerações sobre o assunto e ratificou a resolução de diretoria proposta. O Conselheiro Tripoli ressaltou que com as dotações orçamentárias do ano passado e recursos advindos do Governo Federal garantirão a consolidação de novos projetos. O Conselheiro Fernando Padula Novaes, diante dos questionamentos lançados na avaliação de desempenho, sugeriu a participação dos demais Diretores da Empresa na próxima reunião, além do repasse para o Conselho de todos os apontamentos realizados pela auditoria externa. Após os esclarecimentos prestados e aquiescência dos presentes o item 4 foi submetido a votação, sendo aprovado por todos os membros, com exceção da Conselheira Rebeca Vieira Policastro, que se manifestou contrária. Em seguida, finalizada a deliberação, sem mais assuntos a serem arguidos, o senhor Presidente do Conselho, Wilson Sérgio Pedroso Júnior encerrou a reunião, na qual eu, Marília Rodrigues Ferreira Martins, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos integrantes do Colegiado.

FERNANDO PADULA NOVAES

JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI

MARCOS MONTEIRO

PEDRO PAULO GARCIA PAGNOZZI

REBECA VIEIRA POLICASTRO

RODRIGO IGLESIAS ARENAS

VALDEMAR GOMES DE MELO

VIVIAN SATIRO DE OLIVEIRA

WILSON SÉRGIO PEDROSO JÚNIOR



**Rebeca Vieira Policastro**  
**Analista de Administração**  
Em 15/03/2022, às 16:11.



**Pedro Pagnozzi Garcia Pagnozzi**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 15/03/2022, às 18:17.



**WILSON SERGIO PEDROSO JUNIOR**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/03/2022, às 11:47.



**Vivian Satiro de Oliveira**  
Secretário(a) Executivo(a)  
Em 16/03/2022, às 12:21.



**Valdemar Gomes de Melo**  
Diretor de Planejamento  
Em 16/03/2022, às 14:49.



**José Ricardo Alvarenga Tripoli**  
Secretário (a) Casa Civil  
Em 16/03/2022, às 15:14.



**RODRIGO IGLESIAS ARENAS**  
usuário externo - Cidadão  
Em 16/03/2022, às 17:44.



**Marcos Monteiro**  
Diretor-Presidente  
Em 17/03/2022, às 19:32.



**Fernando Padula Novaes**  
Secretário(a) Municipal de Educação  
Em 18/03/2022, às 19:46.



**Marilia R. Ferreira Martins**  
Advogado(a)  
Em 21/03/2022, às 08:11.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059981233** e o código CRC **D7FDCAA0**.

---